

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 02 (dois) equipamentos Plotter (01 com scanner e 01 sem scanner) para atender as necessidades da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH).

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto estão descritos no quadro abaixo:

Lote Único

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	135372-1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PLOTTER - PARA IMPRESSAO E DIGITALIZACAO DE MAPAS E PLANTAS,DE GRANDES FORMATOS,VELOCIDADE DE 25 SEGUNDOS/PAGINA EM A1,COM RESOLUCAO A CORES DE ATE 2400X1200DPI OTIMIZADOS,RESOLUCAO EM P&B DE ATE 2400X1200 DPI OTIMIZADOS,TAMANHO DA MEMORIA DE 2GB,DISPLAY OU TELA INTEGRADA,FORMULARIOS MEDINDO 914,00MM,GIGABIT ETHERNET, WI-FI 802.11B/G/N, DIGITALIZACAO MAXIMO 0,914X2,770MM, DIGITALIZAR PARA NUVEM, FORMATOS DOS ARQUIVOS EM PDF, TIFF, RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO ATE 600 DPI	UND	1	
2	429150-6	Impressora plotter - para impressao de projetos tecnicos, tipo jato de tinta termico, com 04 cartuchos de tintas individuais nas cores preto, magenta, ciano e amarelo, pcom velocidade de 25 segundos em pagina a1, com resolucao de 2400x1200 dpi em cores com resolucao de 2400x1200 dpi em preto e branco, com memoria minimo de 1gb,interfaces wifi, ethernet,suportar tamanhos de folha solta entre 210mm a 914mm (8,3" a 36") de largura e rolos de 279mm (11") a 914,4mm (36"),com entrada para alimentacao de no minimo 1 rolo e entrada de folha solta, cortador automatico; acompanhar cabo de comunicacao usb ,cabo de alimentacao, garantia minima de 12 meses	UND	1	
			Valor global estimado		

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE EXCELÊNCIA

2.1. Características Gerais (Aplicáveis a ambos os equipamentos)

- **Tecnologia de Impressão:** Jato de tinta térmico com tecnologia de tintas 100% pigmentadas (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto), com garantia de resistência à água, ao desbotamento por exposição à luz UV e a borrões.
- **Autonomia e Eficiência:** Suporte a cartuchos de tinta de alta capacidade (volume mínimo de 110 ml para todas as cores) para reduzir a frequência de paradas para manutenção. Velocidade de impressão não inferior a 90 páginas (formato A1) por hora em modo rápido/econômico.
- **Manuseio de Mídias:** Sistema de alimentação dupla integrado (rolo e bandeja de folhas soltas) com alternância automática e inteligente; suporte a rolos de 279mm a 914mm (36") e folhas soltas A3/A4 sem necessidade de intervenção manual ou remoção do rolo.
- **Hardware e Conectividade:** Mínimo de 1 GB RAM; Ethernet Gigabit (1000Base-T) e Wi-Fi (com suporte a Wi-Fi Direct).
- **Segurança:** Recursos nativos de segurança de rede, incluindo inicialização segura (Secure Boot), memória protegida contra gravação, HTTPS, IPsec/Firewall e impressão segura via PIN.
- **Resolução:** Até 2400 x 1200 dpi otimizados.

2.2. Características do Scanner (Item 01)

- **Velocidade:** Até 15 cm/s (cores, 200 dpi) e 33 cm/s (P&B, 200 dpi).
- **Formatos Suportados:** TIFF, JPEG, PDF (várias páginas).
- **Funcionalidades:** Destinos de digitalização para nuvem, e-mail, USB, FTP, rede e impressão.
- **Capacidade:** Digitalização de A4 a A0 (máximo 0,914 x 2,770 mm) com percurso direto do papel.

As especificações mínimas foram definidas com base nas necessidades operacionais da CPRH, sendo admitidos equipamentos equivalentes ou superiores. Manter as características técnicas descritas no TR original, desde que devidamente justificadas no processo.

3. DAS JUSTIFICATIVAS DA AQUISIÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação A presente aquisição justifica-se pela necessidade crítica de substituir o antigo equipamento de impressão de grande formato da unidade de Geoprocessamento (UGEO), que, após 15 anos de uso contínuo, apresentou falha técnica irreversível. O equipamento anterior encontra-se descontinuado junto ao fabricante, tornando inviável a reposição de peças e manutenção. A ausência de uma plotter funcional impacta diretamente a capacidade da CPRH de elaborar e confeccionar mapas, plantas técnicas e documentos de grandes formatos (A0), ferramentas indispensáveis para as atividades finalísticas de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento desta Agência, envolvendo as unidades administrativas da Presidência, DLAM, DBUC, DMAI, DFAM e GGIN.

3.2. Da Escolha Tecnológica (Padronização e Eficiência) A definição das especificações técnicas para os equipamentos (um com scanner e um sem scanner) visa modernizar o fluxo de trabalho da CPRH, reduzindo custos operacionais e paradas para manutenção através de:

- **Autonomia de Suprimentos:** A exigência de cartuchos de alta capacidade (110ml) visa otimizar o custo por impressão e reduzir a frequência de intervenções manuais.
- **Agilidade e Conectividade:** A integração de sistemas de alimentação automática (rolo e folha solta) e conectividade de rede (Wi-Fi/Gigabit) permitirá que diversos setores operem o equipamento sem a necessidade de deslocamento constante ou remoção de mídias, atendendo à demanda por uma "impressão inteligente".

- **Segurança da Informação:** A inclusão de protocolos nativos (Secure Boot, memória protegida, impressão PIN) garante a proteção dos dados técnicos e plantas sigilosas processadas pela Agência, alinhando-se às boas práticas de gestão de TI.

3.3. Da Aquisição por Dispensa de Licitação A contratação será formalizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Esta opção fundamenta-se:

- No valor da despesa, que se encontra abaixo do limite legal estabelecido para compras e serviços de engenharia;
- Na inexistência de fracionamento indevido de despesa, visto que o somatório dos gastos do mesmo exercício, para objetos de mesma natureza, respeita os limites estabelecidos pela legislação vigente;
- Na célere necessidade de recomposição do parque tecnológico da unidade, visando evitar prejuízo à continuidade dos serviços públicos prestados pela CPRH.

3.4. Da Relação Custo-Benefício A aquisição de equipamentos de alto desempenho, com garantia *on-site* e suporte de fabricante, assegura a longevidade do investimento. A exigência de um período de testes de 05 (cinco) dias úteis antes da transferência definitiva da posse e processamento do pagamento atua como mecanismo de controle de qualidade, garantindo que a Administração Pública receba bens que atendam integralmente às especificações técnicas solicitadas, minimizando riscos de ineficiência ou desperdício de recursos.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e a inexistência de fracionamento indevido de despesa.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, observados os requisitos e especificações técnicas estabelecidos neste Termo de Referência.

A adoção do julgamento por item visa ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores e permitindo à Administração obter a proposta mais vantajosa para cada equipamento, sem prejuízo da qualidade e do atendimento das necessidades institucionais.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os itens deverão ser entregues na **Unidade de Geoprocessamento - UGEO**, na sede da CPRH:

Rua Oliveira Góes, nº 395
Poço da Panela – Recife/PE
Empresarial Da Vinci

Contato:
(81) 3182- 8934

Responsáveis pelo recebimento:

- Eudes Batista
- Marcos Lacerda

6.2 O recebimento será:

- **Provisório**, no ato da entrega;
- **Definitivo**, em até 10 (dez) dias contados
- A contratada deverá realizar a instalação, configuração e testes de funcionamento sem ônus adicional.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Garantia Legal e Contratual: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, na modalidade *on-site*, cobrindo peças e mão de obra, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, em estrita observância ao Código de Defesa do Consumidor e à legislação vigente aplicável às compras públicas.

7.2. Suporte Técnico: A contratada deverá garantir o atendimento técnico para sanar defeitos de fabricação ou funcionamento no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado técnico.

8. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

8.1 Do Recebimento: O recebimento do equipamento dar-se-á em duas etapas distintas:

- **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega, para verificação da integridade física, quantidade de itens, acessórios e documentação fiscal.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá após um **período de testes de 05 (cinco) dias úteis**, nos quais o equipamento será submetido a verificações de performance, qualidade de impressão, calibração e conectividade em rede, assegurando a total conformidade com as especificações contidas neste TR.

8.2 Da Transferência da Posse: A posse total do equipamento só será considerada transferida para a Agência após o ateste definitivo do recebimento, que ocorrerá apenas mediante a conclusão satisfatória dos testes e a verificação do pleno funcionamento do bem.

8.3 Do Pagamento: O pagamento será processado em até 10 (dez) dias após o ateste definitivo da Nota Fiscal pelo setor responsável, condicionado à entrega técnica, instalação bem-sucedida, período de testes cumprido e conformidade total com o objeto adquirido.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas;
- Garantir a qualidade dos itens fornecidos;
- A contratada deverá realizar a instalação, configuração e testes de funcionamento sem ônus adicional
- Substituir, no prazo máximo de **15 dias**, qualquer produto entregue que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas na Nota de Empenho;
- Providenciar o recebimento e conferência dos materiais.

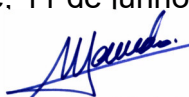
11. FISCALIZAÇÃO

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CPRH, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

12. SANÇÕES

O não cumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados à Administração.

Recife, 11 de junho de 2026



Marcos José Lacerda

Chefe da Unidade de Geoprocessamento - UGEO

Fotografia Ilustrativa dos Itens

Anexo I



Anexo II -

